PUC
RIO

Política de Utilização de Recursos Institucionais

voar mais alto

PUC
RIO

Reitor
Pe. Anderson Antonio Pedroso, S.J.

Vice-Reitor
Pe. Miguel Martins de Oliveira Filho, S.J.

Vice-Reitora Acadêmica (Ensino e Pesquisa)
Profa. Marley Vellasco

Vice-Reitor Administrativo
Prof. Leonardo Lima

Vice-Reitor Comunitário
Prof. Renato Callado

Vice-Reitor de Desenvolvimento e Inovação
Prof. Marcelo Gattass

Vice-Reitora de Extensão e Estratégia Pedagógica
Profa. Jackeline Farbiarz

Vice-Reitor de Infraestrutura e Serviços
Prof. Luiz Fernando Martha

A presente versão do documento Política de Utilização de Recursos Institucionais foi aprovada pelo Conselho Universitário da PUC-Rio em sessão realizada em 07/10/2025.

Data de aprovação: 7 de outubro de 2025
Órgão aprovador: Conselho Universitário
Órgão gestor: Coordenação Central de Integridade

1. Objetivo

Estabelecer os princípios e diretrizes referentes à utilização de recursos institucionais disponibilizados pela PUC-Rio em suporte às suas atividades.

No âmbito desta política, recursos institucionais são compreendidos como bens, ativos, sistemas, projetos, processos e capacidades organizacionais que a PUC-Rio possui, administra ou utiliza, bem como quaisquer recursos de terceiros que sejam utilizados em seu nome. Eles englobam tanto elementos tangíveis, como instalações, infraestrutura, equipamentos, materiais e recursos financeiros, quanto intangíveis, como conhecimento, sistemas de informação, redes de colaboração, propriedade intelectual, marca, identidade visual e recursos humanos.

2. Abrangência

Esta política se aplica a gestores, docentes, discentes, quadro técnico-administrativo, bolsistas em geral, estagiários, profissionais terceirizados, prestadores de serviço e procuradores que atuem em nome da ou para a PUC-Rio. Esse conjunto de atores será doravante referido como "comunidade universitária".

3. Princípios

3.1. Os recursos institucionais da PUC-Rio devem ser empregados exclusivamente para fins relacionados às atividades acadêmicas, de pesquisa, de extensão, de projetos ou atividades administrativas da Universidade, sempre em apoio à sua missão e objetivos estratégicos.

3.2. Os recursos institucionais da PUC-Rio devem ser utilizados com transparência, responsabilidade e respeito às leis e aos regulamentos internos, refletindo os valores éticos da Universidade, de modo a reforçar sua imagem e reputação, fortalecendo a sua credibilidade, tanto interna quanto externamente.

3.3. Os recursos institucionais da PUC-Rio devem ser utilizados observando-se a proteção de informações sensíveis e o respeito à privacidade de dados pessoais e institucionais.

3.4. A gestão e a utilização dos recursos institucionais da PUC-Rio devem ser transparentes e auditáveis, permitindo adequada prestação de contas à comunidade universitária e à sociedade.

3.5. Todos os membros da comunidade universitária são responsáveis, individual e coletivamente, pelo uso adequado e ético dos recursos institucionais da PUC-Rio sob sua guarda ou utilização.

4. Diretrizes

4.1. Assegurar que todos os bens institucionais sejam devidamente registrados, identificados e inventariados, e que suas movimentações sejam formalizadas e previamente autorizadas por autoridade competente.

4.2. Estabelecer processos para que os recursos institucionais sejam utilizados de forma responsável e eficiente, considerando os impactos econômicos, ambien-

tais e sociais, bem como priorizando a otimização dos investimentos e a sustentabilidade institucional.

4.3. Assegurar que todos os membros da comunidade universitária tenham acesso aos recursos institucionais necessários ao desempenho das suas atividades.

4.4. Assegurar que a utilização de recursos institucionais seja precedida de autorização por parte da autoridade competente.

4.5. Estabelecer processos para identificar, avaliar e mitigar riscos associados ao uso dos recursos institucionais, assegurando sua sustentabilidade e disponibilidade.

4.6. Estabelecer processos que assegurem a manutenção adequada dos recursos institucionais e a segurança daqueles que os utilizem.

4.7. Estabelecer mecanismos para monitorar e avaliar a utilização dos recursos institucionais, garantindo a conformidade com as políticas de integridade e identificando oportunidades de melhoria.

4.8. Valorizar a utilização da marca e identidade visual da PUC-Rio, assim como os procedimentos associados à representação oficial e à comunicação institucional da Universidade, de modo a assegurar o pleno atendimento aos princípios constantes nesta política.

4.9. Fortalecer os procedimentos referentes à segurança da informação, de modo a garantir que o acesso a aplicativos e demais recursos tecnológicos seja individual e intransferível, e que as informações confidenciais ou sensíveis sejam protegidas, tenham seu acesso controlado e sejam descartadas de forma segura.

4.10. Promover capacitações periódicas para os membros da comunidade universitária, abordando a correta utilização dos recursos institucionais e a importância da gestão responsável, destacando que:

a. Os usuários de recursos institucionais têm a responsabilidade de zelar pela conservação dos recursos sob sua responsabilidade, de reportar às instâncias responsáveis qualquer dano ocorrido ou perda, de reportar incidentes e violações a esta política, e de participar de treinamentos e capacitações oferecidos pela Universidade;

b. Cada membro da comunidade universitária é responsável pelo uso adequado e responsável dos recursos sob sua guarda ou utilização;

c. Líderes e gestores têm a responsabilidade adicional de zelar pelo cumprimento desta política em suas áreas de atuação;

d. É vedado o uso de recursos da PUC-Rio para fins particulares, por exemplo, a utilização de veículo para transporte entre a universidade e a residência, salvo nos casos em que houver prerrogativa de função; a impressão de documentos não relacionados à PUC-Rio, sobretudo para familiares ou terceiros; compras particulares por meio de cartão de crédito corporativo ou qualquer outro procedimento de compras da Universidade, e a utilização de máquinas e instrumentos da Universidade para fins não relacionados às atividades da instituição;

e. O uso inadequado dos recursos institucionais da PUC-Rio pode gerar sanções e responsabilização àqueles que ajam em desrespeito a esta Política e aos demais normativos pertinentes.

4.11. Revisar esta política a cada dois anos ou sempre que houver mudanças significativas nas normas legais, tecnológicas ou institucionais, de modo a garantir sua atualização, relevância e alinhamento com as melhores práticas e as necessidades institucionais.

PUC
RIO

voar mais alto